

Elux S.S. Expresso Luxo São Paulo Santos Ltda. CNPJ/MF nº 61.586.160/0001-59			
Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Valores Expressos em Reais)			
BALANÇOS PATRIMONIAIS		PASSIVO	
ATIVO	Nota	2025	2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	13.141.065,73	11.069.923,78
Contas a receber		1.839.484,14	1.591.207,59
Estoque	6	561.456,72	489.388,88
Outros créditos	5	296.798,62	111.827,58
Total do ativo circulante		15.838.805,21	13.262.347,83
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	7	1.713.400,00	1.713.400,00
Depósitos judiciais		889.311,98	860.977,12
Impostos diferidos		1.558.132,69	-
Outros créditos		3.000,00	2.000,00
Investimentos	8	4.163.844,67	2.576.377,12
Imobilizado	9	18.734.313,16	18.258.098,78
		19.855.184,02	7.107.620,70
		24.019.028,69	9.683.997,82
Total do ativo não circulante		39.857.833,90	22.946.345,65
Total do ativo		55.696.639,11	36.208.693,48
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	3.704.124,58	1.210.488,88
Fornecedores		541.003,72	594.976,59
Obrigações trabalhistas e tributárias	11	1.422.176,90	1.457.146,38
Adiantamento de clientes		11.226,19	31.001,45
Contas a pagar		220.452,20	110.046,91
Total do passivo circulante		5.898.983,59	3.403.660,21
Passivo não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	10	11.110.265,64	3.441.466,69
Partes relacionadas	7	446.811,50	888.637,73
Provisões para contingências	12	811.350,97	811.350,97
Total do passivo não circulante		12.368.428,11	5.141.455,39
Total do passivo e PL		39.857.833,90	22.946.345,65

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	Capital social	Res. de capital	Lucros (prejuízos) acumulados	Result. do exercício	Total
Saldos em 31/12/2023	11.000.000,00	181.806,57	1.279.566,88	-	-12.461.373,45
Lucro do exercício	-	-	-	2.095.856,60	2.095.856,60
Distribuição de lucros	-	-	-	(2.095.856,60)	(2.095.856,60)
Saldos em 31/12/2024	11.000.000,00	181.806,57	3.219.423,48	-	-14.401.230,05
Lucro do exercício	-	-	-	7.789.192,15	7.789.192,15
Distribuição de lucros	-	-	-	(600.000,00)	(600.000,00)
Distribuição de lucros	-	-	-	10.408.615,63	10.408.615,63
Saldos em 31/12/2025	11.000.000,00	181.806,57	10.408.615,63	-	-21.590.422,20
Saldos em 31/12/2024	11.000.000,00	181.806,57	10.408.615,63	-	-21.590.422,20

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	15	29.711.476,51	26.547.818,41
Custos operacionais	16	(12.490.460,09)	(15.387.973,93)
Lucro bruto		17.221.016,42	11.159.844,48
Receitas (despesas) operacionais		17 (10.400.099,23)	(9.562.978,94)
Desp. gerais e administrat.		295.935,84	563.405,71
Outras receitas operacionais		(10.104.163,39)	(8.999.573,23)
Despesas financeiras		(2.243.476,95)	(294.490,24)
Receitas financeiras		1.539.443,86	939.972,20
Resultado financeiro		(704.033,09)	645.481,96
Resultado antes das provisões tributárias		6.412.819,94	2.805.753,21
IRPJ e CSLL corrente e diferidos	13	1.376.372,21	(709.896,61)
Lucro líquido do exercício		7.789.192,15	2.095.856,60
Lucro por cotas - R\$		0,71	0,19

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES			
	2025	2024	
Resultado líquido do exercício	7.789.192,15	2.095.856,60	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Total do resultado abrangente do exercício	7.789.192,15	2.095.856,60	

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
	2025	2024	
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício antes do IRPJ e da CSLL	6.412.819,94	2.805.753,21	
Itens que não afetam o fluxo de caixa	2.688.122,14	1.569.153,00	
Depreciação e amortização	2.959.471,08	1.711.193,86	
Result. de equivalência patrimonial	(271.348,94)	(77.416,64)	
Provisões para contingências fiscais	(534.650,29)	88,18	
Acrescimo em ativos	(248.276,55)	(29.499,18)	
Contas a receber	(72.067,84)	30.394,11	
Estoque	(28.334,86)	31.272,25	
Depósitos judiciais	(185.971,04)	(32.079,00)	
Outros créditos	(180.072,80)	(962.473,45)	
(Decréscimo) acrescimo em passivos	(53.972,87)	(592.782,02)	
Fornecedores	(34.969,48)	183.603,34	
Obrigações trabalhistas e tributárias	(19.775,26)	15.487,49	
Adiantamento de clientes	10.405,29	(14.555,22)	
Outros passivos	(181.760,48)	(554.227,04)	
IRPJ e CSLL pagos	8.386.218,99	3.412.520,94	
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais	15.435.685,46	(287.124,68)	
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aumento de imobilizado	(15.435.685,46)	(287.124,68)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(15.435.685,46)	(287.124,68)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação (amortização), líquidas	10.162.434,65	(795.244,43)	
Distribuição de lucros	(600.000,00)	(156.000,00)	
Partes relacionadas	(441.826,23)	121.264,24	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	9.120.608,42	(829.980,19)	
Varição de caixa e equivalentes de caixa	2.071.141,95	2.295.416,07	
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	11.069.923,78	8.774.507,71	
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	13.141.065,73	11.069.923,78	
Acrescimo líquido de caixa e equivalente de caixa	2.071.141,95	2.295.416,07	

10. **Contexto Operacional:** A empresa Elux S.S. Expresso Luxo São Paulo Santos Ltda. tem por objetivo principal o transporte intermunicipal de passageiros. 2. **Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 que se converteu na Lei nº 11.941/09 e pela edição de novas normas contábeis por parte do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. 3. **Principais Práticas Contábeis Adotadas:** As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: a) Apreciação do resultado: Foi utilizado o regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas. b) Ativo circulante e não circulante: São apresentados valores de custo e ou recuperado, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. c) Investimento em controlada: O investimento em controlada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial. d) Imobilizado: Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas calculadas pelo método linear. e) Passivo circulante e não-circulante: São demonstrados por valores conciliados ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos. f) Estoques: Todos os itens em estoque estão avaliados pelo custo médio de aquisição, que não superam os valores de mercado, conforme demonstrado na nota explicativa nº 6. 4. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** O aumento do saldo de caixa observado no período está diretamente relacionado ao crescimento do volume de passageiros e ao reajuste tarifário aplicado ao longo do exercício. Em 2025, foi registrado um incremento de 6,45% no número de passageiros transportados, contribuindo para a elevação da receita operacional. Adicionalmente, foi aplicado reajuste médio de 5,3% nas tarifas, a partir de 1º de julho de 2025, conforme autorização da ARTESP. O saldo adicional de caixa gerado no período foi direcionado para aplicações financeiras, com o objetivo de otimizar a posição financeira da Companhia ao final do período.

5. **Outros Créditos:** Adiantamento a terceiros 120.702,86 65.065,44 Adiantamento a funcionários 52.279,54 40.273,53 Impostos a recuperar 123.816,22 6.486,61 **Total** 296.798,62 111.827,58

6. **Estoques:** Peças e acessórios 383.351,47 326.968,58 Combustíveis 44.225,71 57.417,59 Lubrificantes 27.032,30 14.109,15 Pneus e câmaras 61.342,41 24.011,26 Uniformes e EPI 20.162,37 29.773,62 Material de expediente e informática 10.619,72 25.244,00 Outros materiais de almoxarifado 14.722,74 11.864,68 **Total** 561.456,72 489.388,88

7. **Transações com partes relacionadas:** a) **Ativo:** Don Administração e Particip. Ltda. 1.713.400,00 1.713.400,00 **Total** 1.713.400,00 1.713.400,00 b) **Passivo:** Bona Empreendimentos Imobiliários Ltda 151.671,81 594.921,81 Empresa de Ônibus Passaro Marron Ltda. 242.711,67 245.979,59 Outros 52.428,02 47.736,33 **446.811,50** 888.637,73

8. **Investimentos:** Renovabus Comercio de Veículos Ltda. 1.120.870,86 849.521,92

9. **Imobilizado:** O aumento do saldo do ativo imobilizado no período está relacionado, principalmente, à aquisição de novos ônibus destinados à renovação e ampliação da frota operacional da Companhia. Tais aquisições foram realizadas por meio de operações de financiamento na modalidade FINAME, o que resultou, simultaneamente, no incremento do ativo imobilizado e no reconhecimento das respectivas obrigações financeiras no passivo. Esses investimentos estão alinhados à estratégia da Companhia de melhoria da qualidade dos serviços prestados, aumento da eficiência operacional e manutenção dos padrões exigidos pelo órgão regulador.

10. **Empréstimos e Financiamentos:** Os empréstimos referem-se a contratos de financiamentos de chassi e carroceria para ônibus rodoviários, contraiados junto ao Banco Mercedes Benz. Os valores são financiados em moeda corrente na modalidade FINAME com parcelas mensais, cujos vencimentos seguem abaixo.

Anos	R\$
2026	3.704.124,58
2027	3.901.445,79
2028	3.652.868,04
2029	2.337.133,35
2030	1.218.818,45
Total	14.814.390,22

11. **Obrig. Trabalhistas e Tributárias:**

	2025	2024
Tributos federais	221.474,83	288.334,55
Tributos estaduais	353.952,81	344.769,19
Salários	214.266,76	217.287,38
INSS a recolher	159.287,42	137.680,22
FGTS a recolher	33.140,86	38.275,31
Provisões de férias e 13º salário	403.217,13	366.518,63
Outras	36.837,09	64.281,10
Total	1.422.176,90	1.457.146,38

12. **Provisão para Contingências Fiscais:**

	2025	2024
Contingência - PIS	143.601,12	143.601,12
Contingência - COFINS	667.749,85	667.749,85
Contingência - CPRB	-	-
Total	811.350,97	811.350,97

13. **Provisão para IRPJ e CSLL:** A Empresa é tributada pelo lucro real e os tributos foram calculados com a aplicação das alíquotas previstas na legislação fiscal (15% mais 10% de adicional para o IRPJ e 9% para a CSLL) sobre o lucro real apurado no exercício, passíveis de revisões pelas autoridades fiscais, dentro do prazo decadencial. O saldo de impostos diferidos apresentado nas demonstrações financeiras decorre, substancialmente, de diferenças temporárias entre as bases contábil e fiscal dos ativos e passivos, destacando-se aquelas relacionadas ao ativo imobilizado. A Companhia adota, para fins societários, critérios de depreciação que refletem a melhor estimativa da vida útil econômica dos bens, enquanto, para fins fiscais, observa as taxas e parâmetros definidos pela legislação tributária. Essa divergência gera diferenças temporárias entre o valor contábil e a base fiscal dos ativos, resultando no reconhecimento de tributos diferidos. No exercício de 2025, a variação dessas diferenças temporárias — especialmente em função da revisão das estimativas de depreciação da frota — contribuiu para o aumento do saldo de impostos diferidos, refletindo os efeitos acumulados das diferenças entre os encargos de depreciação reconhecidos nas esferas contábil e fiscal. O reconhecimento desses valores está fundamentado na expectativa de realização futura, em conformidade com a legislação vigente e as práticas contábeis aplicáveis.

Estok Comércio e Representações S.A.

CNPJ/MF nº 49.732.175/0001-82 - NIRE 35.300.446.666

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Estok Comércio e Representações S.A.

Nos termos do artigo 7º e parágrafos seguintes e do artigo 124, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") objeto da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, da Estok Comércio e Representações S.A. ("Debentures", "Emissão" e "Companhia", respectivamente), nos termos das cláusulas 13.2.1 e 13.2.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, representando a comunidade dos interesses dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), tendo o Grupo Toky S.A. (anteriormente denominada Moby S.A.), a Moby Serviços de Intermediação Ltda. (anteriormente denominada Moby Tech Ltda.), a Moby Comércio Varejista Ltda. e a Moby Hub Transportadora Ltda., fiadoras ("Fiadoras" e "Escritura de Emissão", respectivamente), convocados para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia 26 de maio de 2026, às 14:00 horas, por meio da plataforma **Microsoft Teams ("AGD") e "Plataforma"**, respectivamente, que será considerada como realizada na sede da Companhia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia ("Edital"): (i) A sustação dos efeitos do vencimento antecipado automático das Debentures, instaurados em decorrência do ajuizamento, em 12 de maio de 2026, de pedido de recuperação judicial da Emissora e das Fiadoras, nos termos da Lei nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, autuado sob o nº 4080549-12.2026.8.26.0100, perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo ("Recuperação Judicial"), nos termos da Cláusula 10.1.1, item (i), da Escritura de Emissão; (ii) A contratação de escritório de advocacia para a representação do Agente Fiduciário, em benefício dos interesses e direitos dos Debenturistas, podendo atuar no âmbito judicial e/ou extrajudicial, inclusive na Recuperação Judicial, para negociação, defesa, proteção dos direitos e interesses dos Debenturistas, e, em especial, para recuperação do crédito, nos termos das (s) proposta(s) de honorários a ser(em) apresentada(s) no momento da realização da Assembleia e/ou aos Debenturistas; (iii) A eventual adesão do Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunidade dos Debenturistas da Emissão, aos termos do Plano de Recuperação Judicial, para homologação, e seus posteriores e eventuais aditamentos, para recebimento do crédito decorrente da Escritura de Emissão na forma ali prevista, e, consequentemente, a autorização para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal, pratiquem todos os quaisquer atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações referentes ao Plano de Recuperação Judicial, observadas as suas condições precedentes; (iv) Deliberar sobre a prática de atos de cunho estratégico para proteção dos interesses dos Debenturistas, inclusive no âmbito da Recuperação Judicial ou eventual outro processo; (v) A criação de mecanismo de aporte para constituição de Fundo de Despesas para, caso e quando necessário, fração frente às despesas necessárias para manutenção da Emissão, incluindo, mas não se limitando, as despesas para custeio de eventuais medidas a serem adotadas no âmbito judicial e/ou extrajudicial por assessor legal contratado, a fim de proteger os direitos e interesses dos Debenturistas ("Aporte de Recursos"), nos termos a serem oportunamente comunicados pelo Agente Fiduciário; (vi) A celebração, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, de aditamento à Escritura de Emissão e demais Documentos da Operação, conforme aplicável, para refletir as deliberações da presente assembleia; e (vii) A renúncia provisória (waiver), para que tenha vigência enquanto a Emissora e as Fiadoras estiverem adimplentes com o plano de recuperação judicial a ser apresentado oportunamente nos autos da Recuperação Judicial, a quaisquer medidas de execução, execução, consolidação de propriedade ou realização de garantias constituídas no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se limitando, à alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 1.073, registrada perante o Cartório de Registro Civil e de Imóveis de Paraty, Estado do Rio de Janeiro ("Alienação Fiduciária"), bem como quaisquer atos preparatórios ou tendentes à implementação de tais medidas, inclusive notificações, intimações ou procedimentos extrajudiciais, autorizando-se, se o caso, o Agente Fiduciário a se abster da prática de tais atos, sem que tal abstenção configure descumprimento da Escritura de Emissão ou enseje qualquer responsabilidade ao Agente Fiduciário, ainda que com fundamento em eventos diretos ou indiretamente relacionados à Recuperação Judicial, ficando, ainda, consignado que a Recuperação Judicial, no contexto das presentes deliberações, não será considerado inadimplemento da Escritura de Emissão, do Contrato de Alienação Fiduciária ou quaisquer documentos da Emissão. **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital através de sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que estiverem devidamente habilitados, mediante o envio prévio dos seguintes documentos para o endereço eletrônico do Agente Fiduciário "tsp@vorbx.com.br" e "claims@vorbx.com.br" e para a Companhia "r@moby.com.br", com o seguinte assunto "**Documentos de Representação - AGD DEB STOK (STOK1)**" preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, sendo admitido até o horário estipulado para abertura dos trabalhos da Assembleia, observado o disposto na Resolução CVM 81: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Debenturista; (ii) quando pessoa jurídica, (a) cópia digitalizada do último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) cópia digitalizada do último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iv) quando for representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, a qual não poderá ter sido outorgada há mais de 1 (um) ano, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário, sendo certo que, no caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de Instrução de Voto, conforme previsto abaixo, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante, não havendo margem para o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (v) caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (1) a indicação do ativo; e (2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Os termos em letras maiúsculas que não se encontram aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e a AGD. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas da Companhia (<https://investors.grupotoky.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>) e da B3 (<https://b3.com.br>) na rede mundial de computadores. São Paulo, 18 de maio de 2026. **Estok Comércio e Representações S.A.** (16, 19 e 20/05/2026)

Carpe Holding S.A.

CNPJ/MF nº 28.441.051/0001-78

Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da **Carpe Holding S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima, com sede na Rua Canadá, nº 271, Bairro Jardim América, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.436-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.441.051/0001-78, convocados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, no dia 22 de maio de 2026, às 14h00, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e deliberar sobre a prestação de garantia financeira no montante total aproximado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e prestação de aval pela Companhia em operação a ser contratada pela Fiber Citrus Indústria e Comércio S.A., tendo como credor o Bancoendimento S.A., no valor total aproximado de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); (ii) examinar, discutir e deliberar sobre a prestação de aval em renegociação de dívida com a Salmeron Energia Renovável e Proteção ao Clima de SP Ltda., como credora, e Fiber Citrus Indústria e Comércio S.A., como devedora, no valor total aproximado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Os documentos relacionados à Ordem do Dia em Assembleia Geral Extraordinária foram encaminhados previamente aos acionistas e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Cidade de São Paulo (SP), 14 de maio de 2026. Atenciosamente, **Sra. Doris Carneiro** - Presidente do Conselho de Administração. (15, 16 e 19/05/2026)

Carpe Holding S.A.

CNPJ/MF nº 28.441.051/0001-78

Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da **Carpe Holding S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima, com sede na Rua Canadá, nº 271, Bairro Jardim América, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.436-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.441.051/0001-78, convocados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, no dia 22 de maio de 2026, às 10h00, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e deliberar sobre o certificado de depósito bancário a ser emitido pela ITV Urbanismo Ltda. e garantido pela Companhia no valor total aproximado de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais); (ii) examinar, discutir e deliberar sobre a captação de recursos a ser realizada pela Companhia, tendo como agente escriturador a Planner Corretora de Valores S.A. no valor total aproximado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Os documentos relacionados à Ordem do Dia em Assembleia Geral Extraordinária foram encaminhados previamente aos acionistas e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Cidade de São Paulo (SP), 13 de maio de 2026. Atenciosamente, **Sra. Doris Carneiro** - Presidente do Conselho